DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **792**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Aviso de Licitação 5

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Portaria 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.436 de 05 de julho de 2024

"Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso (C.M.I)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

Considerando a Lei Municipal nº 678 de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso (C.M.I), os seguintes membros:

I – **MIRIELLEN DE SOUZA**, RG nº 62.xxx.xxx-X, - Representante do Governo Municipal – Departamento de Saúde;

Suplente: **FLAVIO DE LIMA FURTADO**, RG nº 41. xxx.xxx-1 - Representante do Governo Municipal – Departamento de Saúde;

II - Titulares: **LAIS DE FATIMA COELHO** – RG 40.xxx.xxx-8, Representante do Governo Municipal – Secretaria de Assistência Social.

Suplentes: **MARCO ANTONIO CRUZ** – RG 47.xxx.xxx-0, Representante do Governo Municipal – Assistência Social.

III - Titulares: **JOSE ROBERTO DE MORAES** – RG 16.xxx.xxx, Representante do Governo Municipal – Esporte.

Suplentes: **VIVIANE PINTO DE SOUZA**– RG 44.xxx.xxx-6, Representante do Governo Municipal - Esporte.

IV - Titulares: **GIOVANNA BRITO DE SOUZA BASTOS** – RG 40.XXX.XXX.-9 ., Representante da Sociedade Civil – Nutricionista.

Suplentes: **MATILDE FLORENTINA DIAS SANTOS** – RG MG 49.xxx.xxx ., Representante da Sociedade Civil – Grupo da 3ª Idade.

V - Titulares: **CHOJI AMANO** – RG W0xxxx-4 Representante da Sociedade Civil.

Suplentes: **LUCIANA APARECIDA GOMES DA SILVA** – RG 36.XXX.XXX-9 Representante da Sociedade Civil

VI - Titulares: **LEODECIO ALVES DE LIMA FILHO** RG 59.XXX.XXX.-6, Representante da Sociedade Civil.

Suplentes: **GUSTAVO BRITO DE SOUZA** RG 39.XXX.XXX-6, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de três anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do (C.M.I), será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 05 de julho de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 05 de julho de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 014/2024

Processo Administrativo 355/2024, Edital 018/2024, Pregão Presencial 014/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa que forneça, implante e mantenha em pleno funcionamento sistema integrado de gestão de serviços da saúde, incluindo licença de uso de software de sistema operacional, conversão de dados, implantação, treinamentos, suporte técnico remoto e com fornecimento de toten compatível com sistema implementado, para uso na Secretaria. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 24 de julho de 2024, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital retificado na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL, PARA O PROJETO "CANTINHO DA LEITURA" DA E.M.E.F. "SARGENTO SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO".

Conforme ata elaborada pelo Pregoeiro na sessão de 03 de julho de 2024, DECLARO a presente licitação "FRACASSADA".

Vargem, 05 de julho de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Portaria

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N. 04/2024 - 05 de julho de 2024

A Presidência da Câmara Municipal de Vargem, no uso das atribuições que me são conferidas na qualidade de autoridade máxima do presente órgão (art. 19, inciso XV, do Regimento Interno), bem como tendo em vista que os processos administrativos podem ser inaugurados de ofício ou a pedido, nos termos do art. 7º, da Lei Ordinária N. 968, de 10 de maio de 2021, e como forma de apurar eventual existência de irregularidades praticadas no serviço público, conforme define o art. 39 e parágrafo único do mesmo diploma, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados;
CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa, decorrente da identificação de fatos que, a priori, apontem para o possível cometimento de infração funcional, nos termos do Anexo I e com possíveis violações dos incisos dos incisos IV e XVII, do artigo 17, bem como inciso I, do artigo 16, ambos da Lei nº 968, de 10 de maio de 2021, sem prejuízo da subsunção à alínea H, do art. 482, da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta publicação, os servidores abaixo nominados, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** destinada a apurar os fatos inseridos junto ao Anexo I (sigiloso) desta Portaria, em face da servidora S. M., sem prejuízo das atribuições típicas de cada servidor, sendo eles:

I – Na condição de Presidente – Senhora Tulia Aparecida Camanduci Bastos, atual Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, lotada como Recepcionista efetiva do quadro de pessoal;
II – Na condição de 1º Integrante – Senhora Carolina Paula de Faria, lotada como Contadora do quadro de pessoal.
III – Na condição de 2º Integrante – Senhor Rodrigo Cássio Rodrigues, lotado como Agente Legislativo do quadro de pessoal.

Art. 2º - Sem prejuízo das formalidades previstas na Lei Ordinária N. 968 de 2021, o prazo para conclusão do trabalho será de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias, nos termos do art. 55 do mesmo diploma.

Art. 3º - Iniciados os trabalhos investigativos pela Ata de Abertura, levar-se-á em consideração as suspensões dos prazos quando não houver expediente na Câmara Municipal, nos termos do

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

§ 1º, do art. 94, da Lei N. 968 de 2021, sendo que o recesso parlamentar não afetará o desenvolvimento dos trabalhos que decorrem desta portaria.

Art. 4º - A Comissão do Processo Disciplinar terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2024.07.05 15:00:20 -03'00'

Roberta de Souza Bueno de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico